



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 148
QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2016

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 6434

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 1774/2016 de 3 de Agosto de 2016

Considerando que o Festival “Maré de Agosto” constitui o principal evento cultural que, anualmente, se realiza na Ilha de Santa Maria, constituindo, por isso, um acontecimento no qual é da maior importância a participação de todos os marienses.

Considerando que este ano se celebra a 32.^a edição consecutiva desse Festival, a ter lugar de 18 a 20 de agosto de 2016.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

- 1- É concedida, à semelhança dos anos anteriores, tolerância de ponto, no dia 19 de agosto de 2016, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sedeados na Ilha de Santa Maria.
- 2- O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de agosto de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1775/2016 de 3 de Agosto de 2016

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2035/2013, de 20 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 225, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à entidade Fernando Manuel Soares, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 188 157 565, com sede na Fajã de Santo Amaro, concelho de Velas, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego (janeiro 2014 [pedido 585]), nos termos do disposto na alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

29 de julho de 2016, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Extrato de Portaria n.º 47/2016 de 3 de Agosto de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 01 de agosto de 2016

88.083,34, € (oitenta e oito mil, oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de agosto do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

01 de agosto de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 1776/2016 de 3 de Agosto de 2016

Considerando que o Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, vai deslocar-se a Abiul para participar na Feira Taurina daquela localidade, no dia 6 de agosto;

Considerando que esta digressão proporcionará a divulgação da atividade tauromáquica açoriana;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de

**JORNAL OFICIAL**

reconhecido interesse público a participação do Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica Terceirense na Feira Taurina de Abiul, a realizar no dia 6 de agosto de 2016.

31 de julho de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1777/2016 de 3 de Agosto de 2016

Considerando que a Sociedade Filarmónica União Ribeirense, da ilha do Pico, foi convidada a realizar um concerto em Povia do Lanhoso, no dia 5 de setembro e na freguesia do Fonte do Bastardo na ilha Terceira, no dia 7 de setembro;

Considerando que com a sua atuação no continente português divulga o património cultural açoriano através da música;

Considerando que é benéfica a troca de conhecimento e o intercâmbio cultural entre os grupos culturais da região;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a atuação da Sociedade Filarmónica União Ribeirense, em Povia do Lanhoso, no dia 5 de setembro e a atuação, na freguesia do Fonte do Bastardo na ilha Terceira, no dia 7 de setembro de 2016.

31 de julho de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1778/2016 de 3 de Agosto de 2016

Considerando que a Filarmónica Lira de São Mateus, da ilha do Pico, irá atuar nas ilhas Madeira e Porto Santo, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto, integrada num intercâmbio com a Banda Filarmónica de Câmara de Lobos;

Considerando que estas atuações divulgam o património cultural açoriano através da música;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as atuações da Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus no arquipélago da Madeira, entre os dias 12 e 16 de agosto.

31 de julho de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 368/2016 de 3 de Agosto de 2016

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24



JORNAL OFICIAL

de julho, foi celebrado para o ano de 2016 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação na Taça de Portugal de Goalball.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas	1.778,00€	E451602316

1 de agosto – O Coordenador Técnico – *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 248/2016 de 3 de Agosto de 2016

Foi celebrado para o ano de 2016 contrato programa, entre a Região Autónoma dos Açores e o Clube Naval de Ponta Delgada, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a substituição dos sistemas de aquecimento de águas (águas quentes sanitárias e do tanque de aprendizagem), de tratamento de água (do tanque de aprendizagem) e de climatização da nave do tanque de aprendizagem de natação, localizados no edifício explorado pelo CNPD.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Naval de Ponta Delgada	62.500,00€	E451602359

2 de agosto – O Coordenador Técnico – *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1166/2016 de 3 de Agosto de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 2.891,41€ (dois mil oitocentos e noventa e um euro e quarenta e um cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso,

**JORNAL OFICIAL**

correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do relatório final de progresso do projeto:

M2.1.2//029/2011 - Seamount management and research tools – the Condor case study.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

8 de julho de 2016. O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**Anúncio n.º 202/2016 de 3 de Agosto de 2016**

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

134/2016, de 9 de junho de 2016

Número do Jornal Oficial (*)

Nº 110 – II Série

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Campo 11 – Prazo para apresentação das propostas

Até às 16:30 horas do 18 dias a contar da data do envio do presente anúncio

Campo 18.1 – De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 268.777,30 € (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos).

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório